



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2068, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Luciano Berges, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

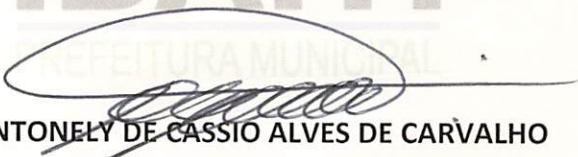
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **LUCIANO BERGES**, portador do CI-RG nº 6.208.512.6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 876.382.079-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Ibaiti.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2.5.2020 a 1.5.2021 com direito ao gozo no período de 4.3.2024 a 2.4.2024 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2586 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 38

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2068, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Luciano Berges, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **LUCIANO BERGES**, portador do CI-RG nº 6.208.512.6 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 876.382.079-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Ibaíti.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2.5.2020 a 1.5.2021 com direito ao gozo no período de 4.3.2024 a 2.4.2024 – 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (6.3.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal